

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

ANO LETIVO 2025 /2026

3ª FASE - 1º ano Curricular dos Ciclos de estudos

Concurso destinado a candidatos que satisfaçam as condições definidas no Estatuto do estudante Internacional (Decreto-lei n.º 36/2014 de 10 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2014, de 16 de julho e 62/2018 de 6 de agosto) e Regulamento de estudantes Internacionais do IUEM.

Candidaturas a serem apresentadas, exclusivamente, online

<https://seconline.egasmoniz.edu.pt/cssnet/page>

I

NÚMERO DE VAGAS

1. O número total de vagas para o **1º ano curricular** de cada curso é:

CURSO	VAGAS
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF)	20
Licenciatura em Ciências Biomédicas – ramo veterinária (LCB)	8
Licenciatura em Ciências da Nutrição	20
Licenciatura em Psicologia	15

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

II SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados de acordo com os critérios estipulados em Regulamento próprio do IUEM.

III PRAZOS

	3ª fase	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	18/08/2025	30/09/2025
Provas de exame (se aplicável)	01/10/2025	02/10/2025
Afixação editais de colocação	---	06/10/2025
Reclamação sobre as colocações	07/10/2025	08/10/2025
Matrícula e inscrição	07/10/2025	10/10/2025
Decisão sobre reclamações	---	09/10/2025
Matrícula para reclamações atendidas	10/10/2025	10/10/2025

Nota: as vagas não preenchidas em cada uma das fases de candidatura, transmitam para a fase seguinte.

IV EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

Candidatura	455,00 €
<u>Matrícula (no ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros</u>	482,00 €

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

<u>documentos que não tenham sido entregues na candidatura).</u>	
Inscrição	381,00 €
Seguro escolar <i>premium</i> (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona)	299,00 €
Seguro escolar <i>premium</i> Curso de Licenciatura Ciências Biomédicas – Ramo Veterinária (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona)	420,00 €
Reconhecimento de habilitações do ensino secundário	Incluído no valor da candidatura
Prova de admissão	Incluído no valor da candidatura
Anuidade (pagamento único ou pagamento integral do 1º semestre no ato da matrícula e parcialmente o 2º semestre)	
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas	11 724,00 €
Licenciatura em Ciências Biomédicas	14 928,00 €
Licenciatura em Ciências da Nutrição	8466,00 €
Licenciatura em Psicologia	5724,00 €

Os pagamentos são feitos através de transferência internacional ou referência MB:

Banco: Banco Santander
(Direção Comercial Empresas Setúbal)
NIB: 0018 0003 43844125020 87
IBAN: PT50 0018 0003 43844125020 87
SWIFT: TOTAPTPL
Beneficiário: EGAS MONIZ, CRL.

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

A cópia do comprovativo de pagamento deve ser adicionada na instrução da candidatura.

Os valores pagos na candidatura e matrícula não são reembolsados.

V

INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos:

Candidatos brasileiros com ensino médio + ENEM

- Documento de identificação (Passaporte);
- Diploma e certidão de conclusão do ensino médio; obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticados com a apostila da Convenção da Haia;
- Equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português);
- Autodeclaração, sob compromisso de honra de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:

https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf

É muito importante que os documentos venham devidamente autenticados do Brasil, pois não é possível autenticar documentos brasileiros em Portugal.

Candidatos de outras nacionalidades com o ensino secundário

Toda a documentação que se encontre redigida numa língua estrangeira que não o português, francês, inglês ou espanhol, deve ser acompanhada de tradução para uma destas línguas devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

- Documento de identificação (Passaporte);

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

- Diploma e certidão de conclusão do ensino secundário ou equivalente obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticado com a apostila da Convenção da Haia;
- Certidão da equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português);
- Autodeclararão, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:

https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf

VI

INGRESSO E PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os candidatos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas, estas realizar-se-ão de acordo com o estipulado em Regulamento próprio, sendo necessário duas provas escritas, uma obrigatoriamente de Biologia e outra de Matemática OU de Físico-Química.
3. As provas podem ser realizadas através de plataformas tecnológicas e ocorrerão nas datas estipuladas neste edital.
4. Os horários e locais das provas serão anunciados e serão posteriormente informados.

VII

MATRÍCULA

No ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros documentos que não tenham sido entregues na candidatura.

VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65_01

1. O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, em vigor no IUEM.

Toda a informação aqui fixada obriga à leitura do Regulamento próprio Regulamento de Estudante Internacional do Instituto Universitário Egas Moniz.

O Reitor do IUEM	Professor Doutor Gil Alcoforado		
		Data	18/08/2025